

ATA DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
Nº 018/2018/SMI - TP

Aos 07 (sete) dias do mês de Fevereiro de 2019, às 09:00 (nove horas), na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão Permanente de Licitação: **PRESIDENTE:** Antonia Regilene Aguiar de Carvalho e seus **MEMBROS:** Thaynara Matias Magalhães e Francisco Carlos Epaminondas Silva. Com observância as disposições contidas na TOMADA DE PREÇOS nº 018/2018/SMI - TP, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de engenharia na elaboração de projetos diversos, elaboração de orçamento, memorial de cálculo, cronograma físico / financeiro e especificações técnicas, referente a obras da administração pública (federal e estadual) no município de Cariré-Ce e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu continuidade ao procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, com a análise cautelosa dos "documentos" das empresas: **01. DEC engenharia e empreendimentos imobiliários** inscrita no CNPJ: 14.218.683/0001-62 **02. ENAV Prestação de Serviços de Engenharia Ltda** inscrita no CNPJ: 07.777.908/0001-55 **03. Francisco L. Ripardo - ME** inscrita no CNPJ: 27.583.854/0001-02 **04. Roberto Colares de Holanda Junior - ME** inscrita no CNPJ: 29.262.521/0001-07 **05. R7 Serviços e Construções EIRELI-ME** inscrita no CNPJ: 22.791.178/0001-30. Analisada toda documentação apresentada é declarada a **INABILITAÇÃO** de todos licitantes pelos seguintes motivos: **01. DEC engenharia e empreendimentos imobiliários** inscrita no CNPJ: 14.218.683/0001-62 apresentou alvará de funcionamento vencido, apresentou FGTS vencido, não apresentou CNPJ exigido no item 4.2.3.1, não apresentou qualificação técnica exigida no item 4.2.4.3 do edital, não apresentou concordata ou falência exigida no item 4.2.5.1, não apresentou Certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Cariré exigida no item 4.2.6.5. **02. ENAV Prestação de Serviços de Engenharia Ltda** inscrita no CNPJ: 07.777.908/0001-55, apresentou alvará de funcionamento vencido, apresentou balanço patrimonial não registrado na junta comercial ou cartório de títulos como é exigido no item 4.2.5.2, não apresentou atestado de qualificação técnica do profissional registrado no CREA. **03. Francisco L. Ripardo - ME** inscrita no CNPJ: 27.583.854/0001-02, não apresentou CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) exigido no item 4.2.1 do edital, apresentou alvará de funcionamento vencido, não apresentou qualificação técnica exigida nos itens 4.2.4.1 e 4.2.4.3 do edital, não apresentou Certidão Simplificada ou Especifica Emitida Pela Junta Comercial da sede da Licitante exigida no item 4.2.5.5, não apresentou declarações exigidas nos itens 4.2.6.1, 4.2.6.2, 4.2.6.3 e 4.2.6.4, não apresentou Certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Cariré exigida no item 4.2.6.5. **04. Roberto Colares de Holanda Junior - ME** inscrita no CNPJ: 29.262.521/0001-07, apresentou qualificação técnica do profissional, porem não apresentou item de maior relevância exigido no item 4.2.4.3 "II" que se refere a Elaboração de laudos de avaliação de imóveis exigido no edital. **05. R7 Serviços e Construções EIRELI-ME** inscrita no CNPJ: 22.791.178/0001-30, apresentou CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL (CRC) exigido no item 4.2.1 do edital vencido, não apresentou alvará de funcionamento exigido no item 4.2.2.5, apresentou Certidão Negativa de Débitos junto a Prefeitura Municipal de Cariré exigida no item 4.2.6.5 vencida, não apresentou qualificação técnica exigida nos itens 4.2.4.1 e 4.2.4.3 do edital. A Presidente da Comissão informa que declarou a referida licitação como FRACASSADA e comunica que fica aberto o prazo recursal, conforme determina o Art. 109, Inciso I, Alínea a, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão, Cariré - Ce. 07 de Fevereiro de 2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente:	Antonia Regilene Aguiar de Carvalho	<i>Antonia Regilene Aguiar de Carvalho</i>
Membro:	Thaynara Matias Magalhães	<i>Thaynara Matias Magalhães</i>
	Francisco Carlos Epaminondas Silva	<i>Francisco Carlos Epaminondas Silva</i>